



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LEOPOLDO EM 26.09.2017

Aos 26 dias do mês de setembro de 2017, compareceu à sede da 4ª Vara Trabalho de São Leopoldo, o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0006145-46.2017.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pelo Juiz Substituto Maurício Graeff Burin, pela Diretora de Secretaria Carmem Ligia Machado da Silva e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 06.12.2012

Data da última correição realizada: 17.11.2016

Data de Implantação do PJe: 06.12.2012

Jurisdição: Alto Feliz, Bom Princípio, Capela de Santana, Feliz, Linha Nova, Portão, São José do Hortêncio, São Leopoldo, São Sebastião do Caí, São Vendelino, Tupandi e Vale Real

Período Correcionado: de 1º.01.2016 a 26.09.2017

Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 1º.09.2016 a 31.08.2017

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

| Juiz | Cargo | Lotação |
|---------------------------|-----------------------------|------------------|
| Jarbas Marcelo Reinicke | Juíza do Trabalho Titular | Desde 06.12.2012 |
| Rodrigo Trindade de Souza | Juiz Substituto do Trabalho | Desde 21.08.2017 |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.09.2017)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria n. 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 4ª Vara Trabalho de São Leopoldo pertence à 67ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular Jarbas Marcelo Reinick e do Juiz Substituto Rodrigo Trindade de Souza.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | Juiz (a) | Período(s) | Motivo | Total |
|--------------------|--|--|--|------------------------------------|
| 1 | Jarbas Marcelo Reinicke | Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 06.12.2012 | | 04 anos, 09 meses e 21 dias |
| 2 | Sérgio Giacomini | Juiz do Trabalho Substituto lotado de 08.04.2013 a 30.07.2017 | | 04 anos, 03 meses e 23 dias |
| | | 23.03 a 03.04.2016 | Atuação como Juiz Substituto lotado | 12 dias |
| | | 04.05 a 08.05.2016 | | 05 dias |
| | | 09.05 a 06.06.2016 | Atuação em virtude de férias do Juiz Titular | 29 dias |
| | | 07.06 a 01.09.2016 | Atuação como Juiz Substituto lotado | 02 meses e 26 dias |
| | | 17.09 e 18.09.2016 | | 02 dias |
| | | 19.09 a 18.10.2016 | Atuação em virtude de férias do Juiz Titular | 30 dias |
| | | 19.10 a 23.10.2016 | Atuação como Juiz Substituto lotado | 05 dias |
| | | 23.11 a 19.12.2016 | | |
| | | 09.01 a 12.01.2017 | | 04 dias |
| | | 13.01 a 20.01.2017 | Atuação em virtude de férias do Juiz Titular | 08 dias |
| | | 21.01 a 02.04.2017 | Atuação como Juiz Substituto lotado | 13 dias |
| | | 17.05 a 21.05.2017 | | 05 dias |
| | | 22.05 a 20.06.2017 | Atuação em virtude de férias do Juiz Titular | 30 dias |
| 21.06 a 30.07.2017 | Atuação como Juiz Substituto lotado | 1 mês e 11 dias | | |
| 3 | Felipe Jakobson Lerrer (Juiz do Trabalho Substituto) | 21.01 a 31.01.2016 | Atuação em virtude da licença para tratamento de saúde do Juiz Substituto lotado | 11 dias |
| 4 | Giani Gabriel Cardozo (Juiz do Trabalho Substituto) | 01.02 a 09.02.2016 | Atuação em virtude da licença para tratamento de saúde do Juiz Substituto lotado | 09 dias |
| | | 29.02 a 10.03.2016 | | 11 dias |
| 5 | Carlos Ernesto Maranhão Busatto (Juiz do Trabalho Substituto) | 10.02 a 28.02.2016 | Atuação em virtude da licença para tratamento de saúde do Juiz Substituto lotado | 29 dias |
| 6 | Maurício Graeff Burin (Juiz do Trabalho Substituto) | 11.03 a 22.03.2016 | Atuação em virtude da licença para tratamento de saúde do Juiz Substituto lotado | 12 dias |
| 7 | Fernando Reichenbach | 31.07 a 17.08.2017 | Atuação em virtude lotação da Unidade | 18 dias |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | |
|----|--|---|--|------------------|
| | (Juiz do Trabalho Substituto) | | Judiciária encontrar-se vaga | |
| 8 | Maurício Joel Zanotelli (Juiz do Trabalho Substituto) | 18.08 a 20.08.2017 | Atuação em virtude da lotação da Unidade Judiciária encontrar-se vaga | 03 dias |
| | | 21.08 a 17.09.2017 | Atuação em virtude do afastamento do Juiz Substituto lotado presidindo a AMATRA – PA 0003599-52.2016.5.04.0000 | 28 dias |
| 9 | Rodrigo Trindade de Souza | Juiz do Trabalho Substituto desde 21.08.2017 | | 01 mês e 06 dias |
| 10 | Rodrigo Machado Jahn (Juiz do Trabalho Substituto) | 18.09 a 20.09.2017 | Atuação em virtude do afastamento do Juiz Substituto lotado presidindo a AMATRA – PA 0003599-52.2016.5.04.0000 | 03 dias |
| | | 21.09 a 26.19.2017 | Atuação em virtude de férias do Juiz Titular | 01 mês e 06 dias |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.09.2017)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

2.1.4 Afastamentos dos Juizes durante o Período Correcionado

| Juiz | Motivo | Período(s) | Total |
|-------------------------|--|--------------------|---------|
| Jarbas Marcelo Reinicke | Férias | 09.05 a 14.05.2016 | 06 dias |
| | | 16.05 a 06.06.2016 | 22 dias |
| | | 19.09 a 18.10.2016 | 30 dias |
| | | 13.01 a 20.01.2017 | 08 dias |
| | | 22.05 a 20.06.2017 | 30 dias |
| | | 21.09 a 20.10.2017 | 30 dias |
| Sérgio Giacomini | Licença para Tratamento de Saúde – LTS | 07.01 a 22.03.2016 | 76 dias |
| | Férias | 04.04 a 03.05.2016 | 30 dias |
| | Licença para Tratamento de Saúde – LTS | 02.09 a 16.09.2016 | 15 dias |
| | Férias | 24.10 a 22.11.2016 | 30 dias |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | |
|--|--|--------------------|---------|
| | | 03.04 a 12.04.2017 | 10 dias |
| | | 17.04 a 16.05.2017 | 30 dias |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.09.2017)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

| Servidor (a) | Cargo | Função | Data de Exercício na Unidade Judiciária |
|-------------------------------------|---|---|---|
| 1 Carmem Ligia Machado da Silva | Técnico Judiciário- Área Administrativa | Diretor de Secretaria (CJ3) | 06.12.2012 |
| 2 Maria Elizabete Nunes Klusener | Técnico Judiciário- Área Administrativa | Assistente de Juiz Titular (FC05) | 10.12.2012 |
| - | - | Assistente de Juiz Substituto (FC05) | |
| 3 Marina Oliveira Tabosa | Técnico Judiciário- Área Administrativa | Assistente de Diretor de Secretaria (FC04) | 17.12.2012 |
| 4 Aline de Azevedo Schwindt Toniolo | Técnico Judiciário- Área Administrativa | Assistente de Execução (FC04) | 10.12.2012 |
| 5 Gisele Arnecke Roesch | Técnico Judiciário- Área Administrativa | Assistente de Execução (FC04) | 10.12.2012 |
| 6 Ana Cristina D Azevedo Feijo | Técnico Judiciário- Área Administrativa | Secretária de Audiência (FC03) | 06.12.2012 |
| 7 Julio Cesar Marques de Lara | Técnico Judiciário- Área Administrativa | Secretária de Audiência (FC03) | 15.04.2013 |
| 8 Adair de Abreu Filho | Técnico Judiciário- Área Administrativa | Assistente (FC02) | 22.01.2014 |
| 9 Camila Heineck Fracaro | Analista Judiciário - Área Judiciária | - | 17.03.2014 |
| 10 Patricia Wild Mombach | Analista Judiciário - Área Judiciária | - | 28.11.2014 |
| 11 Vera Regina Machado Vianna | Técnico Judiciário- Área Administrativa | - | 02.05.2016 |
| 12 Yuri Pinheiro do Nascimento | Analista Judiciário - Área Judiciária | - | 16.11.2015 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.09.2017)

2.2.2 Ausências dos Servidores durante o Período Correccionado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| Servidor (a) | Tipo de Ausência | N. de dias | Total |
|--------------------------------------|--|------------|-------|
| Adair de Abreu Filho | Licença para Tratamento de Saúde (LTS) | 3 | 3 |
| Aline de Azevedo Schwindt Toniolo | Licença para Tratamento de Saúde (LTS) | 81 | 269 |
| | LG – Gestante | 120 | |
| | LG – Gestante Prorrogação | 60 | |
| | Curso ou Evento (CURS) | 8 | |
| Ana Cristina D Azevedo Feijo | Licença para Tratamento de Saúde (LTS) | 2 | 4 |
| | Doença em Pessoa da Família (LPF) | 2 | |
| Camila Heineck Fracaro | Casamento - CASA | 8 | 8 |
| Carmem Ligia Machado da Silva | Licença para Tratamento de Saúde (LTS) | 2 | 4 |
| | Dispensa Médica (DM) | 2 | |
| Gisele Arnecke Roesch | Dispensa Médica (DM) | 2 | 2 |
| Julio Cesar Marques de Lara | Falecimento Pessoa da Família (FALC) | 8 | 8 |
| Marina Oliveira Tabosa | Licença para Tratamento de Saúde (LTS) | 3 | 13 |
| | Doença em Pessoa da Família (LPF) | 6 | |
| | Dispensa Médica (DM) | 4 | |
| Patricia Wild Mombach | Doença em Pessoa da Família (LPF) | 9 | 9 |
| Vera Regina Machado Vianna | Falecimento Pessoa da Família (FALC) | 8 | 8 |
| Yuri Pinheiro do Nascimento | Licença para Tratamento de Saúde (LTS) | 1 | 2 |
| | Dispensa Médica (DM) | 1 | |

(Fonte: Consulta ao Sistema BI em 18.09.2017)

2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Não houve movimentação de servidores no período correcionado, conforme consulta ao Sistema BI TRT4 em 18.09.2017.

2.3 ESTAGIÁRIOS

| | Estagiário (a) | Curso em Andamento | Período |
|---|--------------------|--------------------|-------------------------|
| 1 | Jessica Casagrande | Direito | 23.01.2017 a 22.09.2017 |
| 2 | Disponível | - | - |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.09.2017)

3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas no planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

Os resultados da 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a 4ª Vara do Trabalho de foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.501 a 2.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:

| Unidade Judiciária | 2014 | 2015 | 2016 | Média trienal |
|--------------------|-------|-------|-------|---------------|
| 4ª São Leopoldo | 1.974 | 1.820 | 1.489 | 1.761,00 |

A seguir, será analisado o desempenho da Unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| Faixa de Movimentação Processual | Congestionamento | | Acervo | Vazão | Prazo Médio | | | | | | Índice de Produtividade | % da Força de Trabalho Ideal | Índice Geral na Faixa | |
|----------------------------------|--------------------|------------------|------------|----------|--------------------------|-----------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|-------------------------|------------------------------|-----------------------|------|
| | Peso | 2 | 1 | 3 | 1 | 1 | 2 | 2 | 2 | 1 | | | | |
| | Unidade Judiciária | Conhecimento | Liquidação | Execução | Pendentes de Finalização | Inverso da Vazão Processual | Do Ajuizamento ao Fim da Instrução | Da Conclusão à Prolação da Sentença | Do Início ao Fim da Execução | Do Ajuizamento ao Arquivamento | | | | |
| 1.501 - 2.000 processos por ano | 1º | 6ª Caxias do Sul | 0,34 | -0,15 | 0,68 | 0,41 | 0,46 | 0,72 | 0,41 | 0,12 | 0,45 | 0,43 | 82% | 0,35 |
| | 1º | 4ª São Leopoldo | 0,33 | 0,25 | 0,73 | 0,39 | 0,46 | 0,48 | 0,29 | 0,20 | 0,33 | 0,42 | 85% | 0,35 |
| | 3º | 3ª São Leopoldo | 0,29 | 0,16 | 0,74 | 0,43 | 0,42 | 0,39 | 0,38 | 0,17 | 0,37 | 0,40 | 91% | 0,37 |
| | 4º | 1ª São Leopoldo | 0,41 | 0,23 | 0,68 | 0,59 | 0,37 | 0,48 | 0,35 | 0,11 | 0,47 | 0,43 | 89% | 0,38 |
| | 5º | Carazinho | 0,34 | 0,49 | 0,77 | 0,52 | 0,39 | 0,50 | 0,23 | 0,25 | 0,45 | 0,45 | 88% | 0,40 |
| | 6º | 1ª Cachoeirinha | 0,51 | 0,20 | 0,51 | 0,52 | 0,33 | 0,62 | 0,21 | 0,61 | 0,97 | 0,50 | 90% | 0,45 |
| | 6º | 1ª Gravataí | 0,55 | 0,23 | 0,83 | 0,69 | 0,48 | 0,87 | 0,22 | 0,35 | 0,62 | 0,57 | 80% | 0,45 |
| | 6º | 2ª Gravataí | 0,44 | 0,29 | 0,86 | 0,67 | 0,47 | 0,78 | 0,32 | 0,35 | 0,54 | 0,55 | 81% | 0,45 |
| | 9º | 3ª Gravataí | 0,62 | 0,29 | 0,82 | 0,69 | 0,58 | 1,00 | 0,54 | 0,32 | 0,57 | 0,64 | 72% | 0,46 |
| | 9º | 4ª Gravataí | 0,57 | 0,17 | 0,78 | 0,62 | 0,57 | 0,96 | 0,45 | 0,25 | 0,49 | 0,58 | 79% | 0,46 |
| | 11º | 2ª Cachoeirinha | 0,53 | 0,28 | 0,61 | 0,65 | 0,32 | 0,73 | 0,25 | 0,46 | 0,86 | 0,53 | 89% | 0,47 |
| | 11º | Osorio | 0,49 | 0,22 | 0,84 | 0,70 | 0,81 | 0,55 | 0,05 | 0,47 | 0,47 | 0,52 | 90% | 0,47 |
| | 11º | 16ª Porto Alegre | 0,37 | 0,25 | 0,70 | 0,63 | 0,47 | 0,46 | 0,65 | 0,18 | 0,51 | 0,49 | 96% | 0,47 |
| | 14º | 5ª Porto Alegre | 0,40 | 0,30 | 0,85 | 0,77 | 0,50 | 0,53 | 0,20 | 0,48 | 0,53 | 0,52 | 93% | 0,49 |
| 14º | 12ª Porto Alegre | 0,49 | 0,30 | 0,82 | 0,84 | 0,54 | 0,63 | 0,28 | 0,40 | 0,65 | 0,56 | 88% | 0,49 | |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | | | | | | | | | | |
|-----|--------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 14º | 29ª Porto Alegre | 0,38 | 0,35 | 0,84 | 0,75 | 0,50 | 0,52 | 0,16 | 0,58 | 0,57 | 0,53 | 92% | 0,49 |
| 17º | 1ª Bento Gonçalves | 0,52 | 0,50 | 0,77 | 0,71 | 0,57 | 0,78 | 0,48 | 0,33 | 0,60 | 0,59 | 84% | 0,50 |
| 17º | 2ª Canoas | 0,47 | 0,35 | 0,76 | 0,77 | 0,48 | 0,67 | 0,19 | 0,48 | 0,76 | 0,55 | 91% | 0,50 |
| 17º | 14ª Porto Alegre | 0,39 | 0,21 | 0,77 | 0,71 | 0,49 | 0,55 | 0,25 | 0,40 | 0,60 | 0,50 | 99% | 0,50 |
| 20º | 4ª Canoas | 0,48 | 0,31 | 0,81 | 0,77 | 0,52 | 0,68 | 0,28 | 0,29 | 0,59 | 0,54 | 94% | 0,51 |
| 20º | 5ª Canoas | 0,52 | 0,39 | 0,79 | 0,73 | 0,60 | 0,68 | 0,30 | 0,20 | 0,55 | 0,54 | 96% | 0,51 |
| 20º | Guaíba | 0,46 | 0,26 | 0,64 | 0,84 | 0,33 | 0,75 | 0,29 | 0,82 | 0,87 | 0,59 | 87% | 0,51 |
| 20º | 10ª Porto Alegre | 0,41 | 0,25 | 0,80 | 0,83 | 0,50 | 0,54 | 0,39 | 0,43 | 0,71 | 0,55 | 93% | 0,51 |
| 20º | 15ª Porto Alegre | 0,41 | 0,24 | 0,78 | 0,82 | 0,46 | 0,70 | 0,36 | 0,38 | 0,71 | 0,55 | 92% | 0,51 |
| 20º | 21ª Porto Alegre | 0,45 | 0,34 | 0,75 | 0,77 | 0,46 | 0,56 | 0,31 | 0,34 | 0,66 | 0,52 | 99% | 0,51 |
| 26º | 2ª Bento Gonçalves | 0,51 | 0,51 | 0,83 | 0,77 | 0,63 | 0,68 | 0,43 | 0,59 | 0,58 | 0,63 | 83% | 0,52 |
| 26º | 3ª Canoas | 0,45 | 0,43 | 0,83 | 0,87 | 0,59 | 0,78 | 0,17 | 0,52 | 0,64 | 0,59 | 88% | 0,52 |
| 26º | 8ª Porto Alegre | 0,43 | 0,47 | 0,83 | 0,83 | 0,54 | 0,64 | 0,27 | 0,56 | 0,77 | 0,59 | 88% | 0,52 |
| 26º | 2ª Sao Leopoldo | 0,48 | 0,47 | 0,74 | 0,57 | 0,46 | 0,59 | 0,91 | 0,25 | 0,73 | 0,59 | 88% | 0,52 |
| 30º | 4ª Porto Alegre | 0,40 | 0,46 | 0,85 | 0,81 | 0,58 | 0,66 | 0,47 | 0,34 | 0,60 | 0,58 | 91% | 0,53 |
| 31º | 24ª Porto Alegre | 0,47 | 0,27 | 0,83 | 0,78 | 0,56 | 0,62 | 0,38 | 0,33 | 0,60 | 0,55 | 97% | 0,54 |
| 31º | 25ª Porto Alegre | 0,46 | 0,24 | 0,73 | 0,79 | 0,49 | 0,71 | 0,35 | 0,41 | 0,71 | 0,55 | 97% | 0,54 |
| 33º | 6ª Porto Alegre | 0,53 | 0,22 | 0,78 | 0,82 | 0,48 | 0,68 | 0,52 | 0,19 | 0,56 | 0,55 | 101% | 0,56 |
| 34º | 11ª Porto Alegre | 0,55 | 0,17 | 0,79 | 0,76 | 0,53 | 0,69 | 0,86 | 0,45 | 0,63 | 0,64 | 89% | 0,57 |
| 34º | 13ª Porto Alegre | 0,52 | 0,40 | 0,81 | 0,88 | 0,51 | 0,92 | 0,12 | 0,36 | 0,70 | 0,58 | 97% | 0,57 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------|-----|------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|-------------|
| | 34º | 26ª Porto Alegre | 0,49 | 0,36 | 0,82 | 0,87 | 0,52 | 0,71 | 0,43 | 0,60 | 0,85 | 0,64 | 89% | 0,57 |
| | 37º | 17ª Porto Alegre | 0,48 | 0,34 | 0,83 | 0,74 | 0,48 | 0,76 | 0,26 | 0,56 | 0,64 | 0,59 | 99% | 0,58 |
| | 37º | 20ª Porto Alegre | 0,43 | 0,54 | 0,91 | 0,88 | 0,62 | 0,70 | 0,56 | 0,40 | 0,45 | 0,63 | 93% | 0,58 |
| | 37º | 27ª Porto Alegre | 0,56 | 0,41 | 0,90 | 0,97 | 0,54 | 0,86 | 0,53 | 0,60 | 0,72 | 0,69 | 84% | 0,58 |
| | 37º | Viamao | 0,38 | 0,34 | 0,82 | 0,87 | 0,51 | 0,50 | 0,19 | 1,00 | 0,74 | 0,60 | 96% | 0,58 |
| | 41º | 3ª Porto Alegre | 0,47 | 0,26 | 0,87 | 0,87 | 0,54 | 0,65 | 0,70 | 0,44 | 0,63 | 0,63 | 96% | 0,60 |
| | 41º | 7ª Porto Alegre | 0,51 | 0,21 | 0,77 | 0,89 | 0,44 | 0,72 | 0,78 | 0,34 | 0,70 | 0,62 | 97% | 0,60 |
| | 43º | 1ª Porto Alegre | 0,50 | 0,43 | 0,81 | 0,97 | 0,50 | 0,70 | 0,57 | 0,49 | 0,85 | 0,65 | 94% | 0,61 |
| | 43º | 23ª Porto Alegre | 0,48 | 0,46 | 0,82 | 0,83 | 0,55 | 0,72 | 0,66 | 0,37 | 0,64 | 0,63 | 97% | 0,61 |
| | 45º | 2ª Porto Alegre | 0,57 | 0,30 | 0,85 | 0,92 | 0,61 | 0,80 | 0,78 | 0,40 | 0,65 | 0,68 | 91% | 0,62 |
| | 46º | 1ª Canoas | 0,60 | 0,58 | 0,95 | 0,97 | 1,00 | 0,85 | 0,71 | 0,57 | 0,55 | 0,76 | 84% | 0,64 |
| | 46º | 28ª Porto Alegre | 0,48 | 0,36 | 0,83 | 1,00 | 0,49 | 0,69 | 0,70 | 0,77 | 0,89 | 0,70 | 91% | 0,64 |
| | 48º | 22ª Porto Alegre | 0,52 | 0,48 | 0,75 | 0,94 | 0,36 | 0,82 | 0,56 | 0,60 | 1,00 | 0,67 | 97% | 0,65 |
| | 49º | 9ª Porto Alegre | 0,50 | 0,22 | 0,86 | 0,90 | 0,52 | 0,97 | 0,63 | 0,52 | 0,71 | 0,68 | 99% | 0,67 |
| | 50º | 19ª Porto Alegre | 0,56 | 0,32 | 0,84 | 0,98 | 0,48 | 0,84 | 1,00 | 0,47 | 0,75 | 0,72 | 98% | 0,71 |
| Média | | | 0,47 | 0,32 | 0,79 | 0,77 | 0,51 | 0,69 | 0,43 | 0,43 | 0,66 | 0,58 | 91% | 0,52 |



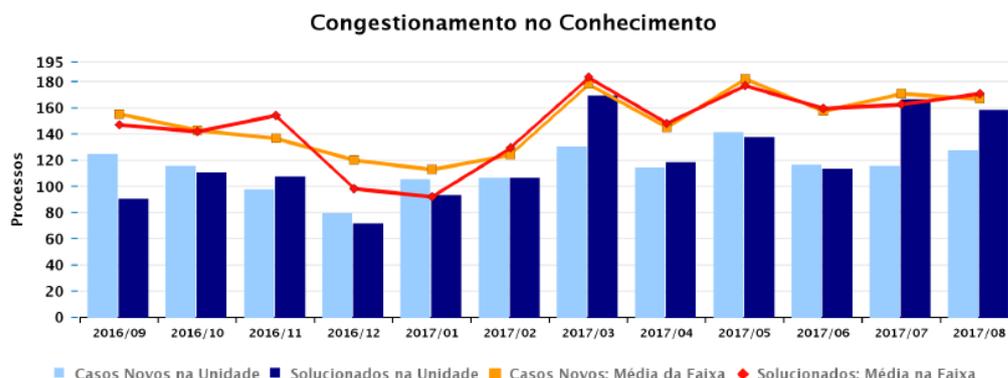
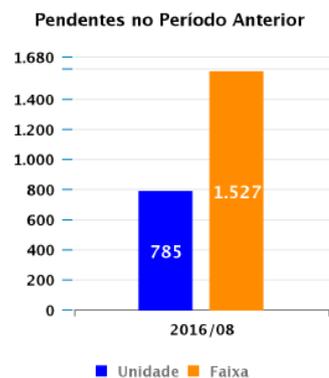
3.2 CONGESTIONAMENTO

3.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{1.438}{785 + 1.369} \right) \Rightarrow 0,33$$



| | Casos novos Set-2016 a Ago-2017 | Processos solucionados Set-2016 a Ago-2017 | Solucionados em relação aos distribuídos |
|---------------------------------|------------------------------------|--|--|
| 4ª São Leopoldo | 1.369 | 1.438 | 105,04% |
| Média Unidades similares | 1.719,16 | 1.703,66 | 99,10% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.09.2017)

Conforme apontado acima, o número de casos novos na 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, de setembro de 2016 a agosto de 2017, foi superado em 69 pelo de processos solucionados. Verifica-se, ainda, que o número de casos novos recebidos no período em análise na Vara correccionada foi 20,37% menor que o recebido na média na respectiva faixa processual. Por sua vez, o número de processos solucionados foi apenas 15,59% menor que na média. Ainda que em números absolutos a Unidade tenha recebido e solucionado menos processos que a média da faixa, proporcionalmente aos casos novos solucionou um número maior de processos, o que, somado ao menor número de processos pendentes do período anterior fez com que a Unidade obtivesse um índice de congestionamento no conhecimento (0,33) abaixo da média da sua faixa de movimentação processual (0,47).

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (71,68%). Especificações no quadro abaixo:



| Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento | | | |
|--|---------------------|---------------------|---------------|
| | Set-2015 a Ago-2016 | Set-2016 a Ago-2017 | Variação |
| Aguardando 1ª sessão de audiência | 156 | 151 | -3,21% |
| Aguardando encerramento da instrução | 516 | 526 | 1,94% |
| Aguardando prolação de sentença – no prazo | 100 | 57 | -43,00% |
| Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido | 13 | 0 | -100,00% |
| TOTAL | 785 | 734 | -6,50% |

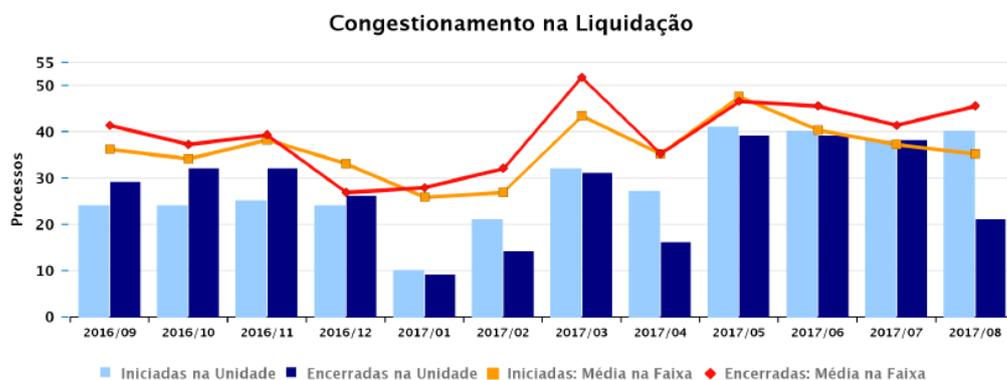
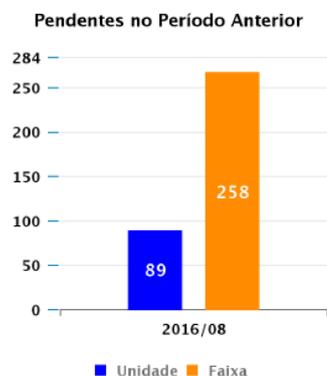
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.09.2017)

3.2.2 Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior)} + \text{Liquidações Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{326}{89 + 346} \right) \Rightarrow 0,25$$



| | Liquidações iniciadas Set-2016 a Ago-.2017 | Liquidações encerradas Set-2016 a Ago-2017 | Liquidações encerradas em relação às iniciadas |
|---------------------------------|--|--|--|
| 4ª São Leopoldo | 346 | 326 | 94,22% |
| Média Unidades similares | 419,86 | 452,86 | 107,86% |

Os dados acima indicam que, de setembro de 2016 a agosto de 2017, o número de liquidações encerradas foi superado em 20 pelo de liquidações iniciadas, o que importou pequeno aumento do acervo de processos pendentes na fase de liquidação. O resultado da Unidade, contudo, foi melhor que o médio na faixa em razão do menor número de processos pendentes do período anterior.

O índice de 0,25 nesse item, abaixo da média das Unidades de mesma faixa de movimentação processual (0,32), reflete o bom desempenho da Unidade no período

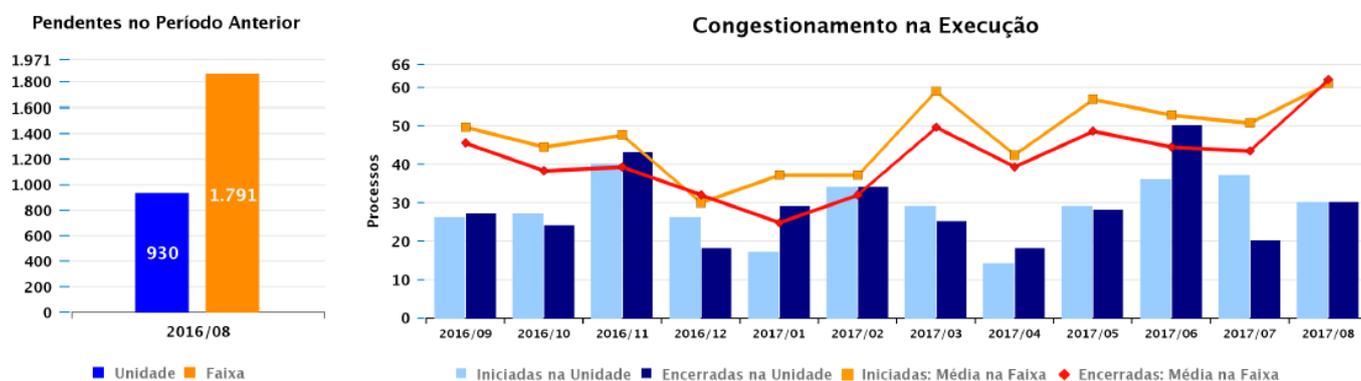


3.2.3 Congestionamento na Fase de Execução

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{346}{930 + 345} \right) \Rightarrow 0,73$$



| | Execuções iniciadas Set-2016 a Ago-2017 | Execuções finalizadas Set-2016 a Ago-2017 | Execuções finalizadas em relação às iniciadas |
|---------------------------------|---|---|---|
| 4ª São Leopoldo | 345 | 346 | 100,29% |
| Média Unidades similares | 550,70 | 483,60 | 87,82% |

De setembro de 2016 a agosto de 2017, os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária 100,29% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi superior à média da respectiva faixa. O índice de congestionamento da Unidade (0,73) foi menor que o da média das Unidades com tramitação processual similar (0,79), o que reflete um desempenho superior ao médio, principalmente em razão do menor estoque de execuções pendentes do período anterior.

3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

| | | | | |
|---|---|--------------------|---|--------------|
| Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução | ➔ | 1.548+122+935+63+1 | ➔ | 2.669 |
|---|---|--------------------|---|--------------|

Por sua vez, o índice desse indicador na Unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

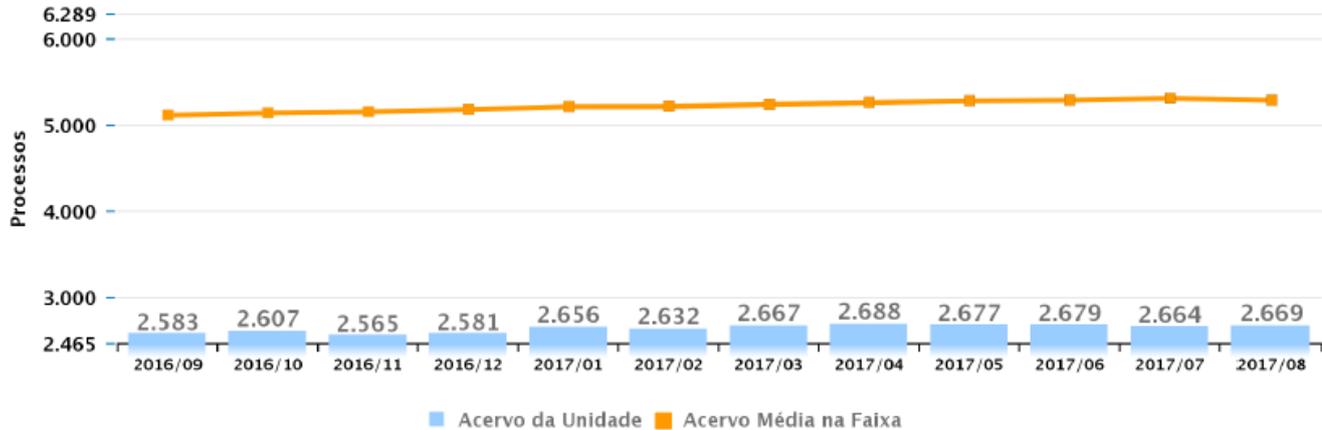


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Fórmula de apuração:

| | | | | |
|---------------------------------------|---|-------|---|-------------|
| Acervo na Unidade | → | 2.669 | → | 0,39 |
| Maior acervo na faixa de movimentação | | 6.781 | | |

Acervo



| Situação | Set-2015 a Ago-2016 | Set-2016 a Ago-2017 | Variação |
|---|---------------------|---------------------|--------------|
| Pendentes de finalização na fase de conhecimento* | 1.451 | 1.548 | 6,69% |
| Pendentes de finalização na fase de liquidação** | 102 | 122 | 19,61% |
| Pendentes de finalização na fase de execução*** | 930 | 935 | 0,54% |
| Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução | 82 | 64 | -21,95% |
| Total | 2.565 | 2.669 | 4,05% |
| Acervo Médio das Unidades Similares | 4.977,74 | 5.196,00 | 4,38% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.09.2017)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Nos últimos doze meses, houve uma majoração de 4,05% no número de processos tramitando na 4ª Vara de Trabalho de São Leopoldo. Apesar da elevação constatada, o acervo da Unidade Judiciária é bem menor que o acervo médio da sua faixa de movimentação processual. Por essa razão, o índice obtido pela Unidade foi menor e, portanto, melhor que o médio: 0,39 x 0,77, respectivamente.

A fase processual que registrou maior aumento no número de processos tramitando foi a liquidação (19,61%), seguida pelo conhecimento (6,69%) e pela execução (0,54%).



3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

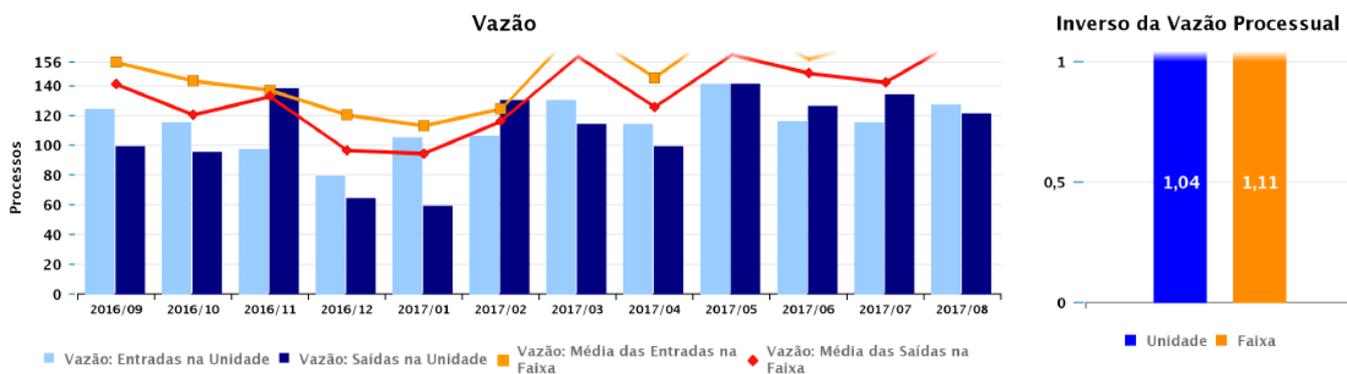
Fórmula de apuração:

| | | | | |
|--|---|----------------------------|---|-------------|
| $\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras Unidades}}$ | ⇒ | $\frac{1.369}{1.230 + 90}$ | ⇒ | 1,04 |
|--|---|----------------------------|---|-------------|

Por sua vez, o índice desse indicador na Unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

| | | | | |
|---|---|---------------------|---|-------------|
| $\frac{\text{Vazão na Unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}}$ | ⇒ | $\frac{1,04}{2,23}$ | ⇒ | 0,46 |
|---|---|---------------------|---|-------------|



| | Casos novos Set-2016 a Ago-2017 | Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs Set-2016 a Ago-2017 | Arquivados em relação aos casos novos |
|-------------------------------------|------------------------------------|---|--|
| 4ª São Leopoldo | 1.369 | 1.320 | 96,42% |
| Média Unidades similares | 1.719,16 | 1.550,76 | 90,20% |

Conforme apontado acima, o número de casos novos superou em 49 o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades. Dessa forma, o acervo processual registrou aumento no período em análise, conforme já destacado no item anterior.

O número de processos arquivados na Unidade foi inferior ao de processos arquivados na média das Unidades similares em valores absolutos, mas percentualmente maior em relação aos



casos novos. O índice da vazão processual da Unidade (0,46) foi melhor que o da média das Unidades de mesmo porte (0,51).

3.5 PRAZO MÉDIO

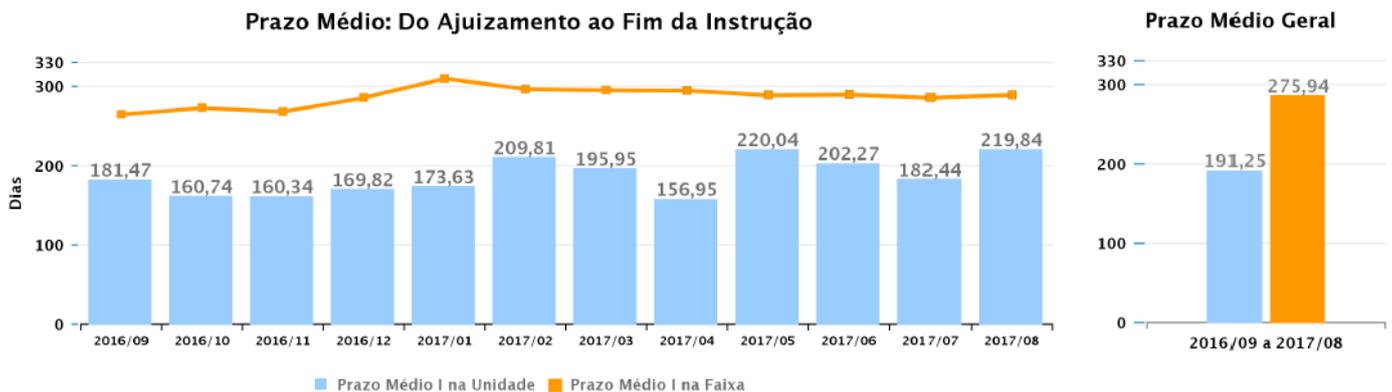
3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

| | | | | |
|--|---|--------|---|------|
| Prazo médio na Unidade | → | 191,25 | → | 0,48 |
| Maior prazo médio na faixa de movimentação | | 399,81 | | |



| Prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução | | | |
|--|---------------------|---------------------|---------|
| | Período | Período | Varição |
| | Set-2015 a Ago-2016 | Set-2016 a Ago-2017 | |
| 4ª São Leopoldo | 162,05 | 191,52 | 18,19% |
| Média Unidades similares | 245,36 | 275,94 | 12,46% |

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou elevação de 18,19% no período em análise. Mesmo assim, o prazo da Vara foi 84,42 dias menor que o da média da sua faixa de movimentação processual. Por esse motivo, o índice obtido pela Unidade (0,48) foi menor que o da média das Unidades de porte similar (0,69).

3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

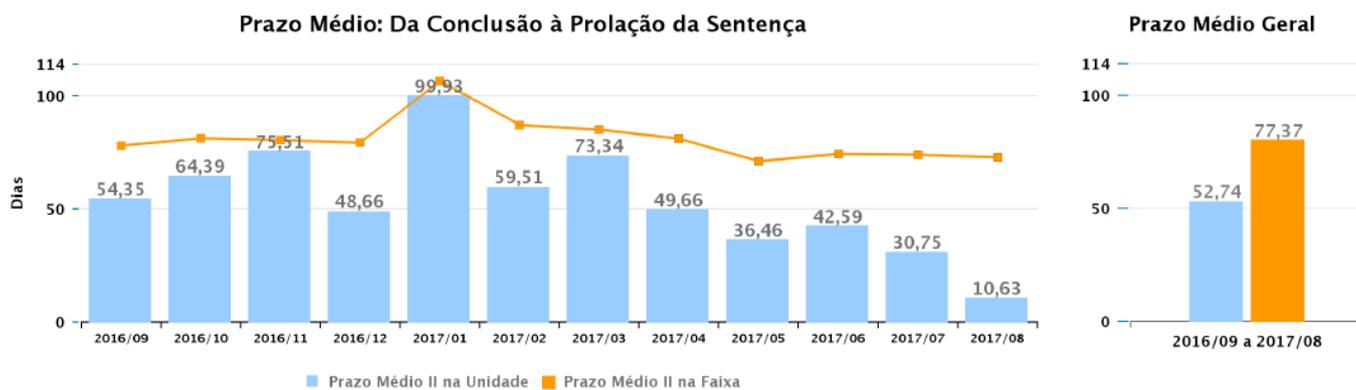
Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.



Fórmula de apuração:

| | | | | |
|--|--------|---|---|-------------|
| Prazo médio na Unidade | 52,74 | ➔ | ➔ | 0,29 |
| Maior prazo médio na faixa de movimentação | 180,25 | | | |



| Prazo médio da conclusão – sentença | | | |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------|----------|
| | Período | Período | Variação |
| | Set-2015 a Ago-2016 | Set-2016 a Ago-2017 | |
| 4ª São Leopoldo | 38,23 | 52,74 | 37,95% |
| Média Unidades similares | 73,24 | 77,37 | 5,64% |

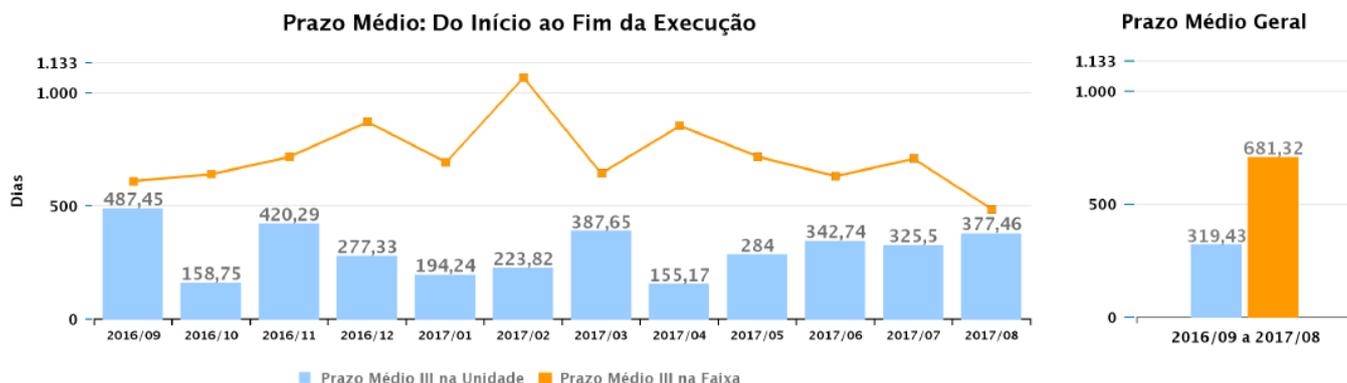
O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou aumento de 37,95%, muito superior ao apresentado pela média da faixa, que foi de apenas 5,64%. Registra-se, entretanto, que o prazo da 4ª Vara de São Leopoldo continua sendo menor que o médio na faixa, o que fez com que o índice por ela obtido fosse bastante inferior ao médio: 0,29 x 0,43, respectivamente.

3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

| | | | | |
|--|----------|---|---|-------------|
| Prazo médio na Unidade | 319,43 | ➔ | ➔ | 0,20 |
| Maior prazo médio na faixa de movimentação | 1.590,76 | | | |



| Prazo médio do início ao fim da execução | | | |
|--|---------------------|---------------------|---------|
| | Período | Período | Varição |
| | Set-2015 a Ago-2016 | Set-2016 a Ago-2017 | |
| 4ª São Leopoldo | 462,56 | 319,43 | -30,94% |
| Média Unidades similares | 680,76 | 681,32 | 0,08% |

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução recuou 30,94%, conforme tabela acima. Ademais, importante referir que o prazo médio na Vara é bem menor que o prazo médio das Unidades similares. Como consequência, o índice obtido pela Unidade (0,20) foi bastante inferior ao índice médio de sua faixa processual (0,43), evidenciando seu bom desempenho no aspecto.

3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

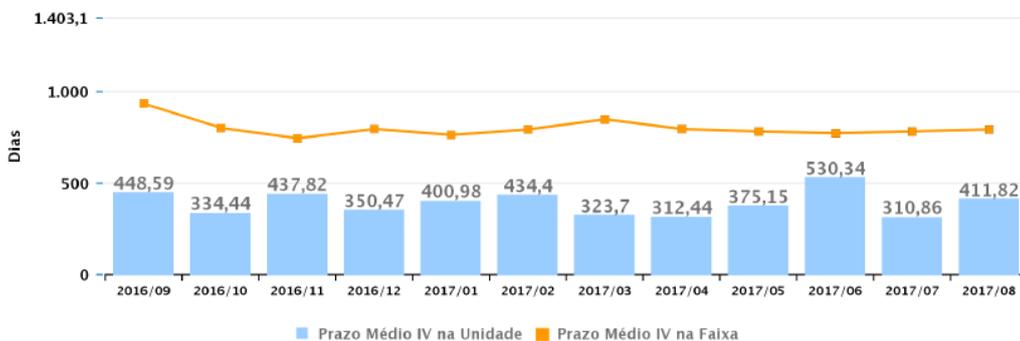
Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

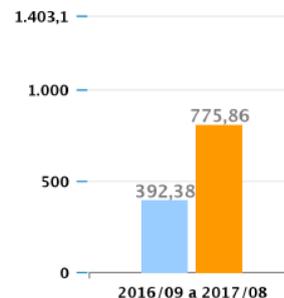
| | | | | |
|--|---|----------|---|-------------|
| Prazo médio na Unidade | → | 392,38 | → | 0,33 |
| Maior prazo médio na faixa de movimentação | | 1.180,45 | | |



Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Arquivamento



Prazo Médio Geral



| Prazo médio ajuizamento-arquivamento | | | |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|----------|
| | Período | Período | Variação |
| | Set-2015 a Ago-2016 | Set-2016 a Ago-2017 | |
| 4ª São Leopoldo | 350,41 | 392,38 | 11,98% |
| Média Unidades similares | 744,23 | 775,86 | 4,25% |

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo avançou 11,98% no período compreendido entre setembro de 2016 e agosto de 2017. Essa elevação foi mais expressiva que a da respectiva faixa de movimentação processual, de apenas 4,25%. Ainda assim, manteve-se acentuada a diferença entre o prazo da Unidade e o prazo da média da faixa processual.

O fato da Vara apresentar um prazo inferior ao prazo médio da sua faixa fez com que o índice por ela obtido (0,33) fosse muito menor e, por isso, melhor que o índice médio da faixa (0,66).

3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

| | | |
|---|--|--------|
| $\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}}$ | $\frac{(0,33 \times 2) + (0,25 \times 1) + (0,73 \times 3) + (0,39 \times 1) + (0,46 \times 1) + (0,48 \times 2) + (0,29 \times 2) + (0,2 \times 2) + (0,33 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)}$ | $0,42$ |
|---|--|--------|

O índice de produtividade da Unidade (0,42) foi melhor que o índice das Unidades semelhantes (0,58), tendo ela obtido índices menores que os médios em todas as categorias avaliadas pelo MGD.

3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada Unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A Força de Trabalho Real corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

Dias líquidos trabalhados

Quantidade de dias no período

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade.

| Nome do servidor | Início considerado* | Fim considerado* | Dias de lotação | Ausências | Dias líquidos | Servidores em atividade |
|-----------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|-----------|---------------|-------------------------|
| Carmem Ligia Machado da Silva | 1/9/2016 | 31/8/2017 | 365 | 4 | 361 | 0,9890410959 |
| Vera Regina Machado Vianna | 1/9/2016 | 31/8/2017 | 365 | 8 | 357 | 0,9780821918 |
| Yuri Pinheiro do Nascimento | 1/9/2016 | 31/8/2017 | 365 | 2 | 363 | 0,9945205479 |
| Adair de Abreu Filho | 1/9/2016 | 31/8/2017 | 365 | 3 | 362 | 0,9917808219 |
| Marina Oliveira Tabosa | 1/9/2016 | 31/8/2017 | 365 | 13 | 352 | 0,9643835616 |
| Gisele Arnecke Roesch | 1/9/2016 | 31/8/2017 | 365 | 2 | 363 | 0,9945205479 |
| Ana Cristina D Azevedo Feijo | 1/9/2016 | 31/8/2017 | 365 | 4 | 361 | 0,9890410959 |
| Aline de Azevedo Schwindt Toniolo | 1/9/2016 | 31/8/2017 | 365 | 269 | 96 | 0,2630136986 |
| Maria Elizabete Nunes Klusener | 1/9/2016 | 31/8/2017 | 365 | 0 | 365 | 1 |
| Patricia Wild Mombach | 1/9/2016 | 31/8/2017 | 365 | 9 | 356 | 0,9753424658 |
| Julio Cesar Marques de Lara | 1/9/2016 | 31/8/2017 | 365 | 8 | 358 | 0,9780821918 |
| Camila Heineck Fracaro | 1/9/2016 | 31/8/2017 | 365 | 8 | 357 | 0,9780821918 |
| TOTAL | | | | | | 11,09 |

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo no triênio 2014 a 2016, apresentou



a média anual de **1.761 casos novos**. Dessa forma, a sua força de trabalho ideal para o período de setembro de 2016 a agosto de 2017 (assim como nas demais Varas de São Leopoldo) foi de 13 servidores, conforme demonstrado na tabela abaixo.

| Faixa | Lotação |
|------------------------------------|--------------------|
| DE 1.501 A 2.000 PROCESSOS POR ANO | 13 a 14 servidores |

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo:

| | | | | |
|--|---|--------------------|---|------------|
| $\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$ | → | $\frac{11,09}{13}$ | → | 85% |
|--|---|--------------------|---|------------|

3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das Unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

| | | | | |
|---|---|--------------------|---|-------------|
| Índice de produtividade x força de trabalho | → | $0,42 \times 85\%$ | → | 0,35 |
|---|---|--------------------|---|-------------|

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade foi melhor que o índice geral médio das Unidades da mesma faixa de movimentação processual (0,53). Registra-se que a 4ª Vara de São Leopoldo e a 6ª Vara de Caxias do Sul obtiveram o melhor desempenho dentre as Unidades com movimentação processual entre 1.501 e 2.000 processos por ano.

4 METAS DO CNJ

4.1. ANO DE 2016

4.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

| META 1/2016 CNJ | | | |
|-----------------------------|-----------------------------|---------------|--------------------------|
| Distribuídos até 31.12.2016 | Solucionados até 31.12.2016 | % | Resultado |
| 1.383 | 1.311 | 94,79% | Meta não cumprida |

4.1.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.



| META 2/2016 CNJ | | | |
|---------------------------------------|--|--------|---------------|
| Processos não julgados até 31.12.2014 | Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.08.2017 | % | Resultado |
| 650 | 649 | 99,85% | Meta cumprida |

4.1.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

| META 3/2016 CNJ | | | | |
|-----------------|--------------|--------|----------------|---------------|
| Conciliações | Solucionados | % | Meta para 2016 | Resultado |
| 642 | 1.371 | 46,83% | 45% | Meta cumprida |

4.1.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

| META 5/2016 CNJ | | | |
|---------------------------------|-----------------------------|---------------------|-------------------|
| Casos novos de execução em 2016 | Execuções baixadas* em 2016 | Grau de Cumprimento | Resultado |
| 551 | 381 | 69,15% | Meta não cumprida |

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

4.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

| META 6/2016 CNJ | |
|--|---------------|
| Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução | Resultado |
| 0 | Meta cumprida |

4.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

| META 7/2016 CNJ | | | |
|--|--|---|----|
| Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015 | Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015 | Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016 | |
| 1º | 1º WMS Supermercados do Brasil Ltda. | 18 | 25 |
| 2º | 2º União | 44 | 72 |
| 3º | 3º Estado do Rio Grande do Sul | 4 | 3 |
| 4º | 4º Caixa Econômica Federal | 10 | 5 |
| 5º | 5º Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN | 0 | 0 |
| 6º | 6º Oi S.A. | 7 | 3 |



| | | | |
|-----|---|----|----|
| 7º | 7º Banco do Estado do Rio Grande do Sul | 2 | 2 |
| 8º | 8º Claro S.A. | 13 | 23 |
| 9º | 9º Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. | 0 | 0 |
| 10º | 10º Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos | 4 | 5 |

| META 7/2016 CNJ | | | |
|-----------------|---------------|---------------------|-------------------|
| Total em 2015 | Total em 2016 | Percentual atingido | Resultado |
| 102 | 138 | 99 | Meta não cumprida |

4.2. ANO DE 2017

4.2.1 Meta 1: “Julgar o equivalente a 90% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano corrente, com redução proporcional à redução do número de juízes e servidores cujos cargos não foram repostos”.

| META 1/2017 CNJ | | | |
|-----------------------------|-----------------------------|---------|-----------------------------------|
| Distribuídos até 31.08.2017 | Solucionados até 31.08.2017 | % | Resultado |
| 866 | 1.005 | 116,05% | Indicativo de cumprimento da meta |

4.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar até 31.12.2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2015 no 1º no 2º graus”.

| META 2/2017 CNJ | | | |
|---------------------------------------|--|--------|------------------|
| Processos não julgados até 31.12.2015 | Processos distribuídos até 31.12.2015 e julgados entre 01.01.2016 e 31.08.2017 | % | Resultado |
| 728 | 724 | 99,45% | Meta já cumprida |

4.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos Percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%”.

| META 3/2017 CNJ | | | | |
|-----------------------------|---|--------|----------------|---------------------------------------|
| Conciliações até 31.08.2017 | Solucionados até 31.08.2017 (excluindo-se desistências e arquivamentos) | % | Meta para 2017 | Resultado |
| 471 | 950 | 49,58% | 51% | Indicativo de não cumprimento da meta |



4.2.4 Meta 5: “Baixar 90% do total de casos novos de execução do ano corrente, com redução proporcional à redução do número de juízes e servidores cujos cargos não foram repostos”.

| META 5/2017 CNJ | | | |
|--|------------------------------------|---------------------|-----------------------------------|
| Casos novos de execução até 31.08.2017 | Execuções baixadas* até 31.08.2017 | Grau de Cumprimento | Resultado |
| 224 | 233 | 104,02% | Indicativo de cumprimento da meta |

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

4.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31.12.2017, 98% as ações coletivas distribuídas até 31.12.2014, no primeiro grau”.

| META 6/2017 CNJ | |
|--|------------------|
| Ações coletivas distribuídas até 31.12.2014 pendentes de solução em 31.08.2017 | Resultado |
| 0 | Meta já cumprida |

4.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

| META 7/2017 CNJ | | | |
|--|---|---|---|
| Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2016 | | Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016 | Processos tramitando na Unidade em 31.08.2017 |
| 1º | 1º WMS Supermercados do Brasil Ltda. | 25 | 18 |
| 2º | 2º Estado do Rio Grande do Sul | 3 | 6 |
| 3º | 3º Caixa Econômica Federal | 5 | 10 |
| 4º | 4º General Motors do Brasil Ltda. | 0 | 0 |
| 5º | 5º Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos | 5 | 1 |
| 6º | 6º Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN | 0 | 0 |
| 7º | 7º Claro S.A. | 23 | 6 |
| 8º | 8º Oi S.A. (em Recuperação Judicial) | 3 | 3 |
| 9º | 9º Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. | 0 | 0 |
| 10º | 10º Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D | 2 | 4 |

| META 7/2017 CNJ | | | |
|---------------------|---------------------|----------------------|-----------------------------------|
| Total em 31.12.2016 | Total em 31.08.2017 | Meta para 31.12.2017 | Resultado |
| 66 | 48 | 64 | Indicativo de cumprimento da meta |



5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo

| J1 | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|-------|---------|----------------------|----------------------|----------------------|-------|
| Manhã | - | 7 (I) 4-5 (U e P) | 7 (I) 4-5 (U e P) | 7 (I) 4-5 (U e P) | - |
| Tarde | - | 7 (I) 4-5 (U e P) | - | - | - |

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria na data da correição)

| J2 | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|-------|---------------------------|-------|---------------------------|---------------------------|-------|
| Manhã | - | - | - | - | - |
| Tarde | 4 (I) 1 (U) 3-4 (P) | - | 4 (I) 1 (U) 3-4 (P) | 4 (I) 1 (U) 3-4 (P) | - |

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria na data da correição)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

As audiências são designadas em Secretaria A triagem inicial dos processos é feita pelo Secretário de Audiências. Os pedidos relativos a acidente de trabalho são desmembrados dos demais e dão origem a uma nova ação. As ações não são distribuídas por dependência e as ações acidentárias tramitam com prioridade.

A Unidade não adota a contestação em Secretaria. Há designação de pauta para encerramento de instrução.

São realizadas audiências de conciliação em processos em fase de liquidação/execução quando a Secretaria vislumbra a possibilidade de acordo ou quando há pedido das partes, desde que haja real possibilidade de acordo.

5.2 PAUTAS LIVRES

| Tipo | Próxima Data Livre | |
|-----------------|--------------------|------------|
| | J1 | J2 |
| Inicial | 22.11.2017 | 30.11.2017 |
| Una Sumaríssimo | 21.11.2017 | 23.11.2017 |



| | | |
|-----------|------------|------------|
| Instrução | 02.05.2018 | 12.04.2018 |
|-----------|------------|------------|

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria na data da correição)

5.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS

| | | Set-2015 a Ago-2016 | Set-2016 a Ago-2017 | Varição |
|---|------------------------------|---------------------|---------------------|---------------|
| Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência | Média sumaríssimo | 46,33 | 56,90 | 22,81% |
| | Média ordinário | 47,03 | 56,35 | 19,82% |
| | Média Geral | 46,96 | 56,41 | 20,12% |
| | Média na faixa – Sumaríssimo | 75,28 | 87,69 | 16,49% |
| | Média na faixa – Ordinário | 77,74 | 84,3 | 8,44% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.09.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram aumento de 22,81% no seu prazo médio no período em análise: de 46,33 dias para 56,9 dias. O prazo médio da audiência inicial do rito ordinário também apresentou crescimento: de 47,03 para 56,35 dias (19,82%). Destaca-se, contudo, que os prazos da Unidade são menores que os médios, o que é bastante positivo

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elasticar a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de iniciais efetivamente disponíveis apresentam prazos médios inferiores aos apontados pelo sistema e-Gestão.

5.4 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

| | | Set-2015 a Ago-2016 | Set-2016 a Ago-017 | Varição |
|---|------------------------------|---------------------|--------------------|---------|
| Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução | Média sumaríssimo | 25,92 | 48,98 | 88,97% |
| | Média ordinário | 130,43 | 166,74 | 27,84% |
| | Média Geral | 120,61 | 153,75 | 27,48% |
| | Média na faixa – Sumaríssimo | 33,75 | 34,46 | 2,10% |
| | Média na faixa – Ordinário | 203,00 | 252,75 | 24,51% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.09.2017)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo tiveram o prazo muito aumentado no período em análise: de 25,92 para 48,98 dias (88,97%). Como consequência, o prazo da Unidade correccionada passou a ser maior que o médio. Também o rito ordinário registrou elevação



da média: de 130,43 para 166,74 dias (27,84%); todavia, o prazo da Unidade permaneceu menor que o médio na faixa.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constatou-se que as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis apresentam prazos médios superiores aos apontados pelo sistema e-Gestão.

5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

| Set-2016 a Ago-2017 | | | | | |
|--------------------------------|--------------|------------|------------|-------------|--------------|
| Juiz (a) | Inicial | Instrução | Una | Conciliação | TOTAL |
| Bruno Marcos Guarnieri | 38 | 20 | 5 | 0 | 63 |
| Cristina Bastiani | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Daniela Elisa Pastório | 3 | 0 | 0 | 0 | 3 |
| Felipe Jakobson Lerrer | 51 | 18 | 8 | 0 | 77 |
| Fernando Reichenbach | 50 | 39 | 5 | 0 | 94 |
| Gabriela Lenz de Lacerda | 1 | 1 | 0 | 0 | 2 |
| Jarbas Marcelo Reinicke | 691 | 445 | 84 | 13 | 1.233 |
| José Frederico Sanches Schulte | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Luís Henrique Bisso Tatsch | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Maurício de Moura Peçanha | 16 | 9 | 0 | 1 | 26 |
| Mauricio Joel Zanotelli | 30 | 25 | 5 | 0 | 60 |
| Rosiul de Freitas Azambuja | 1 | 1 | 0 | 0 | 2 |
| Sérgio Giacomini | 570 | 387 | 79 | 15 | 1.051 |
| TOTAL | 1.452 | 946 | 187 | 29 | 2.614 |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.09.2017)

5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento n. 250/2016, da Corregedoria Regional.

5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

| INCIDENTES PROCESSUAIS | | | | | |
|------------------------|----------|-----------|---------------------|----------|-----------|
| Set-2015 a Ago-2016 | | | Set-2016 a Ago-2017 | | |
| Recebidos | Julgados | Pendentes | Recebidos | Julgados | Pendentes |



| | | | | | | |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Embargos de declaração | 98 | 96 | 17 | 86 | 80 | 7 |
| Exceção de Incompetência | 14 | 1 | 6 | 8 | 1 | 4 |
| Antecipações de tutela | 132 | 105 | 23 | 173 | 134 | 34 |
| Impugnações à sentença de liquidação | 26 | 13 | 18 | 20 | 11 | 26 |
| Embargos à execução | 77 | 47 | 37 | 83 | 60 | 49 |
| Embargos à arrematação | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Embargos à adjudicação | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Exceções de pré-executividade | 4 | 0 | 6 | 3 | 5 | 3 |
| TOTAL | 352 | 263 | 107 | 373 | 291 | 123 |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.09.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 373 incidentes processuais no período de setembro de 2016 a agosto de 2017 na Unidade Judiciária, o que corresponde a um aumento de 5,97% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 10,65% na comparação entre os dois períodos, passando de 263 para 291. Ainda assim, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão sofreu aumento de 14,95%.

Convém observar que os incidentes de antecipação de tutela, normalmente solucionados no processo, continuam pendentes de solução no sistema informatizado, o que se deve em parte: à marcação de tal incidente equivocadamente pela parte quando do ajuizamento ou à falta de solução no sistema. Com a correção desses incidentes, o total de pendentes de decisão irá diminuir na comparação com o período anterior, traduzindo o efetivo resultado da Unidade no aspecto.

5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

| Tipo de solução | | Set-2015 a Ago-2016 | | Set-2016 a Ago-2017 | |
|------------------------------|------------------------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|
| | | QTD | % | QTD | % |
| Com exame de mérito | Conciliação | 940 | 50,19 | 836 | 47,05 |
| | Julgado procedente | 35 | 1,87 | 21 | 1,18 |
| | Julgado procedente em parte | 485 | 25,89 | 510 | 28,70 |
| | Julgado improcedente | 157 | 8,38 | 194 | 10,92 |
| | Extinto | 2 | 0,11 | 4 | 0,23 |
| | Outras decisões | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| | SUBTOTAL | 1.619 | 86,44 | 1.565 | 88,07 |
| Sem exame de mérito | Extinto | 16 | 0,85 | 26 | 1,46 |
| | Arquivamento (art. 844 CLT) | 148 | 7,90 | 77 | 4,33 |
| | Desistência | 49 | 2,62 | 25 | 1,41 |
| | Outras decisões | 41 | 2,19 | 84 | 4,73 |
| | SUBTOTAL | 254 | 13,56 | 212 | 11,93 |
| TOTAL | 1.873 | 100,00 | 1.777 | 100,00 | |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.09.2017)



Verificou-se redução (5,13%) na quantidade de processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária entre os períodos em análise. Ainda assim, a produção nessa Unidade superou em 4,3% a produção média das Varas com tramitação processual similar, que foi de 1.703,66 processos solucionados no período.

Ademais, a análise do quadro acima demonstra redução do número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. No primeiro período, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 940, representando 50,19% dos processos solucionados; já no segundo período o número total de conciliações caiu para 836, correspondendo a 47,05%. Sinalase, ainda, que o número de acordos realizados pelos juízes foi superior à média da faixa de movimentação processual, que foi de 663,62 acordos.

Abaixo encontram-se discriminados os tipos de solução por magistrado que atuou na Unidade no período avaliado.

| Juiz (a) | Set-2016 a Ago-2017 | | | | TOTAL | Sem exame de mérito TOTAL | Total de processos solucionados |
|--------------------------------|---------------------|------------|-----------------|--------------|------------|------------------------------|---------------------------------|
| | Conciliações | Julgados | Outras decisões | TOTAL | | | |
| Bruno Marcos Guarnieri | 27 | 8 | 0 | 35 | 8 | 43 | |
| Cristina Bastiani | 1 | 2 | 0 | 3 | 0 | 3 | |
| Felipe Jakobson Lerrer | 46 | 6 | 0 | 52 | 7 | 59 | |
| Fernando Reichenbach | 23 | 15 | 0 | 38 | 7 | 45 | |
| Gabriela Lenz de Lacerda | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | |
| Giovani Martins de Oliveira | - | 4 | 0 | 4 | 0 | 4 | |
| Janaína Saraiva da Silva | - | 5 | 0 | 5 | 0 | 5 | |
| Jarbas Marcelo Reinicke | 413 | 350 | 3 | 766 | 106 | 872 | |
| José Frederico Sanches Schulte | 1 | 7 | 1 | 9 | 0 | 9 | |
| Maurício de Moura Peçanha | 14 | 0 | 0 | 14 | 0 | 14 | |
| Mauricio Joel Zanotelli | 10 | 0 | 0 | 10 | 5 | 15 | |
| Raquel Hochmann de Freitas | - | 20 | 0 | 20 | 0 | 20 | |
| Rosiul de Freitas Azambuja | - | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | |
| Sérgio Giacomini | 300 | 307 | 0 | 607 | 79 | 686 | |
| TOTAL | 836 | 725 | 4 | 1.565 | 212 | 1.777 | |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.09.2017)

5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS

A Corregedoria, a partir do IMC 306 (fevereiro de 2017), dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, conforme disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e Ato GCGJT N. 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Mediante apurações realizadas por meio do *Projeto BI TRT4*, foram identificadas as seguintes pendências:

| Juiz | Tipo de Incidente | Quantidade |
|-------------------------|---------------------|------------|
| Fernando Reichenbach | Embargos à execução | 01 |
| Jarbas Marcelo Reinicke | Embargos à execução | 01 |



| | | |
|----------------------------|--------------------------------------|----|
| Raquel Hochmann de Freitas | Sentenças de conhecimento | 28 |
| Sérgio Giacomini | Embargos de declaração | 01 |
| Sérgio Giacomini | Impugnações à sentença de liquidação | 01 |
| Sérgio Giacomini | Embargos à execução | 01 |
| Total: 33 processos | | |

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 19.09.2017. Processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias contados da data da correição, em 25.09.2017, ressalvados períodos de férias e afastamentos por licença.)

6 ROTINAS DE SECRETARIA

6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O cumprimento das determinações ocorre, normalmente, em 24 horas. Por vezes, em 48 horas.

6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

O cumprimento das determinações ocorre, normalmente, em 24 horas. Por vezes, em 48 horas.

6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos, normalmente, em 24 horas. Por vezes, em 48 horas.

6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em razão do trabalho ser feito por carteira no PJe, e à medida que as petições vão entrando, a Diretora não tem como informar a quantidade de protocolos recebidos diariamente. Nos processos físicos, são recebidas 2 ou 3 petições por dia, em média.

No PJe não há "listagem de protocolo" a fim de possibilitar a conferência diária de entrada de petições.

6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação do prazo nos processos é feita diariamente.

6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Não há mais processos na fase de conhecimento a serem remetidos ao TRT.

6.7 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza todos os convênios regularmente cujo acesso é distribuído entre os servidores.

6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

A tarefa é executada diariamente. O lote de processos físicos a serem remetidos ao arquivo é fechado sempre que há volume de processos suficiente.

6.9. EXECUÇÃO REUNIDA

A Unidade tem várias execuções reunidas, algumas grandes. A secretaria faz a inclusão das partes, dos procuradores e das contas em um único processo principal e os processos reunidos são arquivados.



6.10 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

| | BNDT | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------|
| | Set-2015 a Ago-2016 | Set-2016 a Ago-2017 | Variação |
| Processos com inclusão de devedor no BNDT | 204 | 191 | -6,37% |
| Processos com exclusão de devedor no BNDT | 29 | 122 | 320,69% |
| Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT | 279 | 313 | 12,19% |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.09.2017)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Segundo a Diretora de Secretaria, a inscrição é feita depois de realizada a consulta com resultado negativo ao BacenJud. A retirada é feita após o pagamento.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 4ª Vara Trabalho de São Leopoldo, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2014 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.08.2017. Dessa consulta, constatou-se a existência de **10 processos** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra descrita abaixo:

1. Processo n. 0000339-14.2011.5.04.0332

Em 22.03.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada ComUnidade Evangélica Luterana São Paulo CELSP permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

2. Processo n. 0001262-74.2010.5.04.0332

Em 09.08.2017 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Atende Bem - Serviços de Teletendimento Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “exigibilidade do crédito suspensa”.

3. Processo n. 0020150-75.2016.5.04.0334

Arquivados os autos definitivamente em 22.02.2017, a executada Bodycote Brasimet Processamento Termico Ltda. permanece inscrita no BNDT, com a informação “sem garantia ou suspensão”.

4. Processo n. 0020743-75.2014.5.04.0334

Em 14.07.2017 os autos foram arquivados definitivamente. No entanto, a executada Uniserv - União De Serviços Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, com a informação “com garantia do débito”.

5. Processo n. 0020806-37.2013.5.04.0334



Arquivados os autos definitivamente em 08.11.2016, a executada SERVIPOLO SERVICOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA – EPP permanece inscrita junto ao BNDT, com a informação “sem garantia ou suspensão do débito”.

6. Processo n. 0020988-52.2015.5.04.0334

Embora os autos tenham sido arquivados definitivamente em 28.07.2017, a executada BRS ZELADORIA, COMERCIO & SERVICOS LTDA - ME permanece inscrita no BNDT, com a informação “sem garantia ou suspensão do débito”.

7. Processo n. 0021151-32.2015.5.04.0334

Arquivados os autos de forma definitiva em 08.11.2016, a executada MARINES DE MATOS permanece inscrita no BNDT, com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.

8. Processo n. 0021168-68.2015.5.04.0334

Em 14.11.2016 os autos foram arquivados definitivamente. No entanto, a executada ANTR ENGENHARIA LTDA. permanece inscrita junto ao BNDT, com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.

9. Processo n. 0021947-57.2014.5.04.0334

Arquivados definitivamente os autos em 28.11.2016, a executada LANCHES DO ALEMAO EIRELI permanece inscrita no BNDT, com a informação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito”.

10. Processo n. 0127500-15.2008.5.04.0331

Em 22.03.2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Rádio Progresso Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “exigibilidade do crédito suspensa”.

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 06.09.2017)

6.11 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

6.11.1 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, mediante levantamento realizado no sistema E-Gestão, verificou-se a existência de pendências há mais de seis meses em processos que não apresentaram solução adequada no sistema processual, consoante se demonstra, por amostragem, nos apontamentos do quadro abaixo:

| | |
|--|--|
| 1 | Processo n. 0020035-88.2015.5.04.0334 |
| Situação processual: A reclamante, em 16.05.2016, opôs embargos de declaração em face da sentença de homologação dos cálculos de liquidação, alegando a falta de ciência sobre os cálculos apresentados. No despacho proferido em 19.07.2016, entendeu o julgador correta a alegação deduzida, acolhendo a retificação do erro material de ofício. Ocorre que não foi lançado qualquer movimento processual capaz de solucionar os embargos apresentados, razão por que necessária a correção dos lançamentos com a finalidade de eliminar a pendência. | |
| 2 | Processo n. 0020607-10.2016.5.04.0334 |
| Situação processual: Na inicial, foi formulado pedido de antecipação dos efeitos da tutela com finalidade de restabelecer o pagamento de verbas previstas em convenção coletiva. Em decisão proferida na data de 11.04.2016, decidiu o julgador indeferir a concessão da antecipação de tutela por não identificar a urgência na concessão da tutela. Como solução para o incidente processual, foi lançado o andamento “Não concedida a medida liminar a Maurício Bastos de Quadros”. Ocorre que o referido andamento não baixa a pendência do incidente, sendo necessária a correção dos lançamentos processuais de forma a eliminá-la. A mesma situação foi constatada nos processos n. 0020814-14.2013.5.04.0334; 0021842-46.2015.5.04.0334 e 0021876-21.2015.5.04.0334. | |
| 3 | Processo n. 0001561-51.2010.5.04.0332 |
| Situação processual: Homologada a conta de liquidação, em 23.05.2016, a reclamante e a União apresentaram impugnação à sentença de liquidação e, a reclamada, embargos à execução. Os incidentes foram julgados pela | |



decisão proferida em 24.04.2017, sendo lançada apenas a solução para os embargos à execução. Com isso, restou pendente de solução a impugnação à sentença de liquidação oposta, pelo que necessária a retificação dos lançamentos processuais a fim de não prejudicar os dados estatísticos da Unidade.

4 **Processo n. 0001281-49.2011.5.04.0331**

Situação processual: Em 18.01.2016, a segunda reclamada, Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Estado do RS - DAER, opôs **embargos à execução**, os quais foram reputados como prejudicados pelo Juízo, em razão de a decisão proferida no recurso de revista ter excluído sua responsabilidade subsidiária, conforme decisão proferida em 28.01.2016. Todavia, não houve qualquer lançamento de baixa do incidente no sistema inFOR, razão pela qual este se encontra pendente desde sua apresentação. Com isso, necessária a retificação dos andamentos processuais de modo a eliminar a pendência e não prejudicar os dados estatísticos da Unidade.

5 **Processo n. 0021007-58.2015.5.04.0334**

Situação processual: Em 17.10.2016 foram apresentados **embargos à arrematação** pela reclamada, alegando a caracterização de preço vil na arrematação do bem levado a leilão. Recebidos os embargos, após manifestação da parte adversa, foram os embargos julgados improcedentes pelo julgador, consoante sentença proferida em 21.08.2017. No entanto, a solução atribuída ao incidente no PJe fez menção ao julgamento de embargos à execução, lançamento que não promoveu a baixa do incidente, pois que diverso daquele anteriormente protocolado. Dessa forma, necessária a retificação dos lançamentos processuais a fim de eliminar a pendência e não prejudicar os dados estatísticos da Unidade.

6 **Processo n. 0021531-26.2013.5.04.0334**

Situação processual: Homologada a conta de liquidação, em 08.04.2016, a reclamada apresenta **exceção de pré-executividade**, na data de 23.04.2016, questionando a ausência de intimação para manifestação sobre o cálculo de liquidação. O julgador, no entanto, na decisão proferida em 07.10.2016, rejeitou de plano a exceção, entendendo que a intimação é mera faculdade do Juízo. Ocorre, todavia, que não foi atribuída solução ao incidente no PJe, razão por que este permanece pendente no sistema desde a apresentação. Necessária, pois, a correção dos lançamentos processuais.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 13.09.2017)

Dessa forma, se mostra necessária a correção dos lançamentos processuais nos sistemas informatizados (inFOR e PJ-e) a fim de eliminar as pendências constatadas, de modo a corrigir os dados estatísticos da Unidade.

6.11.2 Irregularidades dos Lançamentos no InFOR

A listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 18.09.2017 do inFOR, indica a existência de **84 processos parados**. Verifica-se que os processos estão em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos). Recomenda-se à Unidade que, periodicamente, faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso.

6.11.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 06.12.2012, mesma data de instalação da Vara.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e do gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 26.09.2017. A posição, na data, é a que segue:

| Agrupador | Quantidade de Processos | Mais antigo | Data |
|-----------|-------------------------|-------------|------|
|-----------|-------------------------|-------------|------|



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | |
|---|----|---------------------------|------------|
| Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado | 1 | 0020580-27.2016.5.04.0334 | 04.04.2016 |
| Processos com Petições Avulsas | 2 | 0021147-24.2017.5.04.0334 | 26.09.2017 |
| Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas | 5 | 0021139-47.2017.5.04.0334 | 25.09.2017 |
| Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado | 11 | 0021259-96.2017.5.04.0332 | 05.09.2017 |
| Processos com petições não apreciadas | 5 | 0020627-64.2017.5.04.0334 | 26.09.2017 |
| Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça | 2 | 0020139-17.2014.5.04.0334 | 04.02.2014 |

| Pasta | Fase | Quantidade de Processos | Mais antigo | Data |
|---|--------------------|--------------------------------|---------------------------|-------------|
| Aguardando apreciação pela instância superior | 1- Conhecimento | 552 | 0020377-70.2013.5.04.0334 | 11.09.2013 |
| Aguardando audiência | 1- Conhecimento | 454 | 0020015-29.2017.5.04.0334 | 31.01.2017 |
| Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos | 1- Conhecimento | 19 | 0020002-64.2016.5.04.0334 | 05.06.2017 |
| Aguardando final do sobrestamento | 1- Conhecimento | 4 | 0022092-79.2015.5.04.0334 | 13.03.2017 |
| Aguardando laudo pericial | 1- Conhecimento | 40 | 0020625-94.2017.5.04.0334 | 09.08.2017 |
| Aguardando término dos prazos | 1- Conhecimento | 232 | 0021041-96.2016.5.04.0334 | 17.08.2017 |
| Analisar Decisão | 1- Conhecimento | 1 | 0021794-53.2016.5.04.0334 | 26.09.2017 |
| Analisar expediente da secretaria | 1- Conhecimento | 1 | 0020997-43.2017.5.04.0334 | 25.09.2017 |
| Análise do Conhecimento | 1- Conhecimento | 21 | 0020646-70.2017.5.04.0334 | 19.09.2017 |
| Cumprimento de providências | 1- Conhecimento | 72 | 0021649-31.2015.5.04.0334 | 11.04.2017 |
| Encaminha Carta | 1- Conhecimento | 1 | 0021100-50.2017.5.04.0334 | 22.09.2017 |
| Minutar Decisão | 1- Conhecimento | 8 | 0021193-47.2016.5.04.0334 | 26.06.2017 |
| Minutar dependência | 1- Conhecimento | 4 | 0021077-07.2017.5.04.0334 | 14.08.2017 |
| Minutar expediente da secretaria | 1- Conhecimento | 4 | 0021000-95.2017.5.04.0334 | 22.09.2017 |
| Minutar sentença | 1- Conhecimento | 42 | 0021944-34.2016.5.04.0334 | 22.08.2017 |
| Prazos vencidos | 1- Conhecimento | 28 | 0021313-96.2016.5.04.0332 | 22.09.2017 |
| Preparar comunicação | 1- Conhecimento | 39 | 0021234-77.2017.5.04.0334 | 04.09.2017 |
| Publicar DJE | 1- Conhecimento | 12 | 0021318-78.2017.5.04.0334 | 25.09.2017 |
| Publicar DJe - Con | 1- Conhecimento | 14 | 0020758-39.2017.5.04.0334 | 22.09.2017 |
| Recebimento de instância superior | 1- Conhecimento | 8 | 0020443-45.2016.5.04.0334 | 22.09.2017 |
| Remeter ao 2o Grau | 1- Conhecimento | 1 | 0021641-20.2016.5.04.0334 | 22.09.2017 |
| Remeter ao 2o grau - registrar pagamentos | 1- Conhecimento | 1 | 0021413-45.2016.5.04.0334 | 22.09.2017 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

| | | | | |
|---|--------------------|-----|---------------------------|------------|
| Triagem Inicial | 1- Conhecimento | 4 | 0021373-29.2017.5.04.0334 | 25.09.2017 |
| Triagem Inicial - Apreciar urgentes | 1- Conhecimento | 2 | 0021371-59.2017.5.04.0334 | 25.09.2017 |
| Aguardando apreciação pela instância superior | 2 - Liquidação | 2 | 0021475-90.2013.5.04.0334 | 02.03.2016 |
| Aguardando audiência - Liq | 2 - Liquidação | 1 | 0022122-17.2015.5.04.0334 | 19.09.2017 |
| Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos | 2 - Liquidação | 3 | 0020535-23.2016.5.04.0334 | 16.06.2017 |
| Aguardando laudo pericial | 2 - Liquidação | 8 | 0021129-37.2016.5.04.0334 | 21.06.2017 |
| Aguardando término dos prazos | 2 - Liquidação | 33 | 0020720-61.2016.5.04.0334 | 25.08.2017 |
| Análise de Liquidação | 2 - Liquidação | 14 | 0020595-93.2016.5.04.0334 | 21.09.2017 |
| Cumprimento de providências | 2 - Liquidação | 31 | 0021853-75.2015.5.04.0334 | 10.07.2017 |
| Minutar expediente da secretaria | 2 - Liquidação | 1 | 0021188-31.2016.5.04.0332 | 25.09.2017 |
| Prazos vencidos | 2 - Liquidação | 3 | 0020631-04.2017.5.04.0334 | 26.09.2017 |
| Preparar comunicação | 2 - Liquidação | 1 | 0021272-94.2014.5.04.0334 | 26.09.2017 |
| Publicar DJE | 2 - Liquidação | 2 | 0020616-69.2016.5.04.0334 | 22.09.2017 |
| Publicar DJe - Liq | 2 - Liquidação | 3 | 0020534-38.2016.5.04.0334 | 25.09.2017 |
| Aguardando apreciação pela instância superior | 3 - Execução | 80 | 0020398-12.2014.5.04.0334 | 15.06.2016 |
| Aguardando audiência - Exec | 3 - Execução | 2 | 0020595-30.2015.5.04.0334 | 28.07.2017 |
| Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos | 3 - Execução | 26 | 0021452-13.2014.5.04.0334 | 23.05.2017 |
| Aguardando final do sobrestamento | 3 - Execução | 1 | 0021076-27.2014.5.04.0334 | 22.09.2017 |
| Aguardando laudo pericial | 3 - Execução | 1 | 0020164-64.2013.5.04.0334 | 21.09.2017 |
| Aguardando término dos prazos | 3 - Execução | 113 | 0021125-68.2014.5.04.0334 | 17.08.2017 |
| Análise de Execução | 3 - Execução | 82 | 0021178-83.2013.5.04.0334 | 05.09.2017 |
| Cumprimento de providências | 3 - Execução | 164 | 0020685-38.2015.5.04.0334 | 11.04.2017 |
| Encaminhar Carta | 3 - Execução | 1 | 0022037-65.2014.5.04.0334 | 21.09.2017 |
| Imprimir Correspondência | 3 - Execução | 1 | 0020213-03.2016.5.04.0334 | 25.09.2017 |
| InfoJud | 3 - Execução | 2 | 0021114-68.2016.5.04.0334 | 06.09.2017 |
| Iniciar Execução | 3 - Execução | 1 | 0021354-23.2017.5.04.0334 | 22.09.2017 |
| Minutar Despacho - Exe | 3 - Execução | 1 | 0020139-80.2015.5.04.0334 | 14.08.2017 |
| Minutar expediente da secretaria | 3 - Execução | 11 | 0020345-94.2015.5.04.0334 | 21.09.2017 |
| Minutar sentença - Exec | 3 - Execução | 10 | 0021951-94.2014.5.04.0334 | 06.09.2017 |
| Prazos Vencidos | 3 - Execução | 16 | 0021313-96.2016.5.04.0332 | 22.09.2017 |
| Preparar comunicação | 3 - Execução | 48 | 0021234-77.2017.5.04.0334 | 04.09.2017 |
| Recebimento de instância superior | 3 - Execução | 9 | 0020443-45.2016.5.04.0334 | 22.09.2017 |
| Remeter ao 2o Grau | 3 - Execução | 1 | 0021641-20.2016.5.04.0334 | 22.09.2017 |
| Remeter ao 2o grau - registrar pagamentos | 3 - Execução | 1 | 0021413-45.2016.5.04.0334 | 22.09.2017 |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)



Na data da correição a Unidade contava com 1.567 processos eletrônicos na fase de conhecimento, 102 processos na fase de liquidação e 573 na fase de execução, além de 5.887 processos na aba Arquivados.

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos em consulta realizada nos dias 20.09, 21.09 e 25.10.2017, sendo extraídas as seguintes informações nos processos analisados:

| | |
|---|--|
| 1 | Processo n. 0020328-24.2016.5.04.0334 |
| Fase: Execução | |
| Movimentação processual: 1) demora no impulso processual entre o protocolo da petição de cálculos de liquidação apresentada pela reclamada em 06.07.2017 (ID a3e7f3e) e o despacho subsequente proferido em 04.08.2017 (ID 95b661c), determinando a retificação dos cálculos. 2) Demora no impulso processual entre a nova petição de cálculo apresentada em 11.08.2017 (ID 39f9868) e a decisão de homologação subsequente proferida em 04.09.2017 (ID 0b69e91). | |
| 2 | Processo n. 0021399-61.2016.5.04.0334 |
| Fase: Execução | |
| Movimentação processual: o despacho proferido em 15.02.2017 (ID 520f99f) determinou a notificação pessoal da reclamada acerca da proposta de acordo feita pelo reclamante, entretanto, é possível verificar que o respectivo cumprimento foi realizado através de publicação no diário eletrônico (ID 1fcb5af). Em 08.03.2017 (ID e63101b), o reclamante apresentou pedido, solicitando o cumprimento por oficial de justiça, o que foi efetivado apenas em 03.04.2017 (ID 191178d). Já em 05.04.2017 (ID ef8bf41), o mandado foi devolvido por não constar o endereço para cumprimento. O equívoco foi corrigido apenas em 09.05.2017 (ID b601c1c) com a expedição de nova notificação. | |
| 3 | Processo n. 0021251-50.2016.5.04.0334 |
| Fase: Execução | |
| Movimentação processual: demora no impulso processual – após o protocolo da petição de cálculo em 24.08.2017 (ID d5d1ba3), não é verificada conclusão processual posterior, por iniciativa do juízo, até 21.09.2017. | |
| 4 | Processo n. 0021178-83.2013.5.04.0334 |
| Fase: Execução | |
| Movimentação processual: após a petição apresentada pela reclamante em 27.07.2017 (ID ff37788) referente à solicitação de diligência executória, não é verificado impulso processual subsequente, por iniciativa do Juízo, até 21.09.2017. O processo está localizado na pasta de tarefa “Análise de Execução - BACENJUD – REGISTRADO” desde 05.09.2017. | |
| 5 | Processo n. 0020000-31.2015.5.04.0334 |
| Fase: Execução | |
| Movimentação processual: demora no impulso processual – após o protocolo da petição pelo reclamante em 16.06.2017 (ID b9b496e) referente à solicitação de diligência executória, não é verificado impulso processual subsequente, por iniciativa do Juízo, até 21.09.2017. O processo está localizado na pasta de tarefa “Cumprimento de providências - 0.2) ARISP” desde 19.06.2017. | |
| 6 | Processo n. 0021738-88.2014.5.04.0334 |
| Fase: Execução | |
| Movimentação processual: 1) demora no impulso processual entre a petição protocolada em 08.09.2016 (ID f44ed2c) pelo arrematante referente a pedido de expedição de carta de arrematação e o despacho subsequente proferido apenas em 25.10.2016 (ID f7fe6e8), o qual homologou o leilão e determinou a expedição de carta de arrematação e liberação de valores ao exequente. 2) Em seguida, após a certidão exarada em 10.02.2017 (ID | |



b4ddd54) referente à entrega de carta de arrematação, foi proferido despacho de prosseguimento apenas em 06.04.2017 (ID 9954885), determinando a tentativa de bloqueio de valores via sistema Bacenjud.

7 **Processo n. 0020884-26.2016.5.04.03334**

Fase: Execução

Movimentação processual: na audiência realizada em 07.07.2016 (ID c0ac9b3), foi homologado acordo com previsão de pagamento de R\$ 10.000,00 em 3 parcelas, sendo as duas primeiras de R\$ 3.500,00 e a terceira de R\$ 3.000,00. O pagamento da primeira parcela foi estipulado para julho de 2016.

Todavia, na mesma data da audiência, é verificado o registro dos seguintes movimentos na aba movimentações do PJE: “- Efetuado o pagamento de crédito do exequente por cumprimento de acordo (parcela única - 10000,00) ” e “Arquivados os autos definitivamente”.

O processo está na pasta de tarefa “Arquivo definitivo” desde 07.07.2016.

Situações semelhantes são identificadas nos seguintes processos: 0020561-21.2016.5.04.0334, 0020446-97.2016.5.04.0334, 0020069-29.2016.5.04.0334, 0021678-81.2015.5.04.0334, 0021481-92.2016.5.04.0334, 0020593-26.2016.5.04.0334.

8 **Processo n. 0021752-04.2016.5.04.0334**

Fase: Execução

Movimentação processual: na audiência realizada em 24.08.2017 (ID c2db05f), foi homologado acordo com previsão de pagamento de R\$ 22.500,00 em 5 parcelas iguais de R\$ 4.500,00. Foi determinado ainda o pagamento de honorários periciais pela reclamada até 30 dias após o vencimento da última parcela.

Todavia, no dia 25.08.2017, é verificado o registro dos seguintes movimentos na aba movimentações do PJE: “Efetuado o pagamento de crédito do exequente por cumprimento de acordo (parcela única - 22500,00) ” e “Efetuado o pagamento de honorários periciais por cumprimento de acordo (parcela única - 937,00) ”.

Após a audiência de conciliação, foi exarada certidão em 25.08.2017 (ID c3f0923) com o seguinte teor: “Certifico que, DE ORDEM, o valor do acordo feito em audiência, inclusive os honorários periciais, é lançado como pagamento efetuado no sistema exclusivamente para fins estatísticos, de ordem. ”

Este processo não foi arquivado, permanecendo na pasta de tarefa “Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos - fev/2018” desde 25.08.2017.

Situação semelhante é identificada no seguinte processo: 0021561-56.2016.5.04.0334.

6.12 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 05 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria.

1 **000024-86.2011.5.04.0331**

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação processual: nada a apontar.

2 **0000114-28.2010.5.04.0332**



Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação processual: demora no impulso processual: expedido ofício à CEF solicitando informações sobre determinado contrato de alienação fiduciária em 26.11.2015, os autos permanecerem sem qualquer movimentação e resposta até 02.02.2016, quando feitos conclusos ao Magistrado; 2) demora no impulso processual: determinado fosse dada ciência ao juízo deprecado do decidido à fl. 323 e solicitando a intimação do reclamado em 03.02.2017 e tendo essa realizada em 06.02.2017 (fl. 324), sem que fosse verificada regularmente o andamento da carta precatória expedida (art. 86 da CPC), permanecendo os autos sem qualquer movimento até 16.08.2017, quando feito conclusos os autos (fl. 325).

3 0155000-42.1997.5.04.0331

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação processual: nada a apontar.

4 0001202-36.2012.5.04.0331

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação processual: nada a apontar.

5 0183900-15.2009.5.04.0331

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação processual: nada a apontar.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

6.13 EXAME DOS LIVROS

Segundo a Diretora de Secretaria, a tarefa de cobrança de autos em carga é feita a cada 15 ou 30 dias, em razão do pequeno volume de processos físicos.

6.13.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

| | Processo | Prazo para Devolução |
|---|---------------------------|----------------------|
| 1 | 0151600-68.2007.5.04.0331 | 05.06.2017 |
| 2 | 0055800-33.1995.5.04.0331 | 31.08.2017 |

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.09.2017)

6.13.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

| | Processo | Prazo para Devolução |
|---|---------------------------|----------------------|
| 1 | 0120300-54.2008.5.04.0331 | 06.06.2017 |
| 2 | 0001508-96.2012.5.04.0333 | 27.08.2017 |



(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.09.2017)

6.14 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

6.15 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Conforme informado pela Diretora de Secretaria, após a liquidação da sentença, quando homologada a conta, é citada a reclamada pelo valor bruto da condenação e informado o valor atualizado do depósito recursal, com a observação de que, se não efetuado o pagamento, o valor de depósito recursal será liberado ao reclamante.

6.16 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que, no caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, os sócios são incluídos no polo passivo da demanda e é determinada sua citação, simultaneamente à utilização do convênio BacenJud, realizado de forma preventiva.

7 OUVIDORIA

Não consta na Ouvidoria deste TRT expediente relativo à 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo durante o período correccionado.

8 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo foi instalada em 06.12.2012, juntamente com a implantação do processo judicial eletrônico no Foro. Quando da instalação, houve redistribuição de processos físicos no Foro Trabalhista de São Leopoldo, de acordo com a Portaria n. 7862, de 03.12.2012. Os processos físicos remanescentes na Unidade são os oriundos dessa redistribuição. A meta do primeiro ano da Unidade foi trabalhar ao máximo nos processos físicos de forma a reduzir rapidamente tal estoque. Atualmente, 90% dos processos tramitam por meio eletrônico e 10% por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, 80% encontram-se na fase de execução/execução encerrada/execução previdenciária.

O acervo de processos em tramitação na Unidade cresceu 4,05% entre setembro de 2016 e agosto de 2017. Esse índice foi pouco menor que o apresentado pela média das Unidades com tramitação processual similar, que foi de 4,38%. O acervo da 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo está entre os menores do grupo de Unidades com tramitação processual entre 1.501 a 2.000 processos por ano, o que é fruto do constante aprimoramento das rotinas de trabalho da secretaria e da manutenção dos prazos e cumprimentos rigorosamente em dia.



Houve redução de 6,5% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento no período correccionado, mas aumento de 6,69% no número de processos pendentes de finalização nessa mesma fase. O percentual de acordo nos processos solucionados caiu 11,06% mas o número de processos conciliados pela 4ª Vara foi maior que na média das Unidades de porte similar. O prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução e o prazo médio da conclusão à prolação da sentença cresceram em percentuais maiores na Unidade que na média da faixa; entretanto, em ambos os casos os prazos da 4ª Vara de São Leopoldo são menores que os médios, o que é positivo.

Verificou-se aumento de 19,61% no número de processos pendentes de finalização na fase de liquidação enquanto o número de processos pendentes de finalização na fase de execução manteve-se praticamente constante. O prazo médio do início ao fim da execução sofreu sensível redução e permaneceu menor que o médio, aprofundando a diferença já existente no período anterior. O prazo médio do ajuizamento ao arquivamento cresceu na Unidade mais que na média das Varas de porte semelhante mas permaneceu praticamente 1 ano menor que o prazo médio na faixa, o que é elogiável.

Quanto ao BNDT, foram encontrados vários processos com execução encerrada definitivamente e que ainda têm devedores inscritos no Banco, motivo pelo qual a Unidade deve atentar para a correção dos registros.

Conforme consulta ao sistema RH, a Unidade conta com 12 servidores; não está, portanto com a lotação completa. Contudo, ordinariamente não sofre com rotatividade de servidores. Informou a Diretora que a Unidade conta com o auxílio de um estagiário e deverá receber um segundo em breve, ainda que, segundo ela, o pequeno número de processos físicos não comporte a presença de dois estagiários tendo em vista a grande complexidade desses processos que estão em andamento. Disse ela ter sugerido ao Setor de Informática desse TRT que seja iniciado um projeto piloto na 4ª Vara de acesso ao PJe pelos estagiários. Segundo ela, sem acesso ao PJe os estagiários não teriam atividades que efetivamente envolvessem algum tipo de aprendizado. Entende que, se continuarem sem acesso, a alternativa que se apresenta é dispensá-los.

O trabalho no PJe e nos processos físicos é organizado por carteira e a Diretora faz revisões semanais para garantir que estejam todas elas mais ou menos no mesmo prazo. Se necessário, são feitos mutirões: um dia em cada fase. Quando um servidor entra em férias, seus finais são redistribuídos para outro servidor.

A Diretora afirmou que o trabalho está em dia e que, por isso, as metas são naturalmente alcançadas; assim, não se preocupa em acompanhar as metas estabelecidas pelo TST. Requeru que a Unidade pudesse ter direito de resposta às atas de correição, e que tal resposta fosse pública.

Na inspeção se pode verificar as boas instalações da Unidade e o bom aproveitamento do espaço físico. O prédio é locado para a 4ª Vara somente, próximo ao Foro Trabalhista, onde se localizam as demais Varas e a CCDF.

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho de todos os servidores para o bom andamento do trabalho. Registra-se o comprometimento e pró-atividade da Diretora de Secretaria Carmen Lígia Machado da Silva, bem como a boa condução do grupo. Toda a equipe merece parabéns pela excelência no trabalho da Unidade, que apresentou, juntamente com a 6ª Vara de Caxias do Sul, o melhor desempenho entre as Varas de mesmo porte.

9 RECOMENDAÇÕES

9.1.MAGISTRADOS

ITEM 5.3 (Prazo médio das audiências iniciais e no rito sumaríssimo)



Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, seja observado o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adotadas as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais do rito ordinário.

9.2 SECRETARIA

ITEM 5.8 e 6.11.1 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

10 DETERMINAÇÕES

10.1. SECRETARIA

ITEM 6.10 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 6.10**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

ITEM 6.11.1 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas, caso ainda pendentes:

- a) dê a específica solução ao incidente processual, conforme o resultado da apreciação judicial (Acolhidos/Acolhidos em parte/ Não acolhidos/Prejudicados os Embargos de declaração ‘nome da parte’) no processo n. **0020035-88.2015.5.04.0334**, visando eliminar a pendência do incidente processual no sistema E-Gestão;
- b) dê a específica solução ao incidente processual “antecipação de tutela”, conforme o resultado da apreciação judicial (Concedida/Não concedida/Concedida em parte a antecipação de tutela ‘nome da parte’) nos processos n. **0020607-10.2016.5.04.0334; 0020814-14.2013.5.04.0334; 0021842-46.2015.5.04.0334 e 0021876-21.2015.5.04.0334**;
- c) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da impugnação à sentença de liquidação oposta no processo n. **0001561-51.2010.5.04.0332**;
- d) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à execução opostos no processo n. **0001281-49.2011.5.04.0331**;
- e) retifique os andamentos processuais no processo n. **0021007-58.2015.5.04.0334** (embargos à arrematação) visando eliminar a pendência do incidente processual no sistema E-Gestão;



f) dê a específica solução ao incidente processual, conforme o resultado da apreciação judicial (*Acolhida/Rejeitada/Acolhida em parte a exceção de pré-executividade 'nome da parte'*) no processo n. **0021531-26.2013.5.04.0334**, visando eliminar a pendência do incidente processual no sistema E-Gestão;

ITEM 6.11.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) realize a conclusão necessária à apreciação da petição de cálculo (ID d5d1ba3) protocolada no **processo n. 0021251-50.2016.5.04.0334**;
- b) realize a conclusão necessária à apreciação da petição (ID ff37788) protocolada pelo exequente no **processo n. 0021178-83.2013.5.04.0334**;
- c) realize a conclusão necessária à apreciação da petição (ID b9b496e) protocolada pelo exequente no **processo n. 0020000-31.2015.5.04.0334**;
- d) como forma de preservar a correspondência entre as movimentações registradas no PJE e a efetiva prática dos atos processuais, além de evitar o surgimento de discrepância estatística, determina-se que a Unidade não realize o arquivamento definitivo do processo antes do término do prazo de cumprimento do acordo parcelado;
- e) no mesmo sentido, determina-se que a Unidade registre as movimentações referentes ao efetivo cumprimento do acordo (crédito do exequente, honorários periciais e outras determinações) apenas após a verificação concreta do adimplemento das obrigações a cargo da reclamada;
- f) sempre realize, com a maior brevidade possível, o impulso processual pertinente ao início da fase de liquidação de sentença logo após o trânsito em julgado da fase de conhecimento;
- g) em razão dos apontamentos realizados nos processos n. **0021251-50.2016.5.04.0334 e 0020000-31.2015.5.04.0334**; aprecie, com brevidade, as petições protocoladas, em especial, no que concerne às manifestações relativas às fases de liquidação e execução de sentença;
- h) aprecie, com a maior brevidade possível, as petições e impugnações de cálculo apresentadas em fase de liquidação, como forma de evitar a recorrência da situação identificada no **processo n. 0020328-24.2016.5.04.0334**;
- i) como forma de evitar a recorrência dos equívocos apontados na movimentação processual do **processo n. 0021399-61.2016.5.04.0334**, atente para as determinações específicas quanto ao cumprimento das notificações no que se refere ao meio adequado e aos dados inseridos em cada ato processual de tal natureza;
- j) como forma de evitar a recorrência do atraso na movimentação processual identificada no **processo n. 0021738-88.2014.5.04.0334**, sempre aprecie, com a maior brevidade possível, as petições relativas ao impulso processual necessário à liberação de bens e valores ao exequente ou arrematante de bens.

ITEM 6.12 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 228 do CPC;



- b) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada no processo n. **0000114-28.2010.5.04.0332**.

ITENS 6.13.1 e 6.13.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 6.13.1 e 6.13.2 deste relatório correccional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

10.2 MAGISTRADOS

ITEM 5.10 (Sentenças com Prazo Excedido)

Na data da publicação deste relatório, não remanescem pendências apontadas no item 5.10 em relação aos Juízes **Fernando Reichenbach, Jarbas Marcelo Reinicke, Raquel Hochmann de Freitas e Sérgio Giacomini**. Nada a determinar, portanto.

11 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

As solicitações relativas ao fornecimento de certificação aos estagiários, para que possam atuar no PJe já são objeto de providência da Vice-Corregedoria, tendo em vista o número de solicitações feitos pelas demais Unidades.

12 PRAZO PARA RESPOSTA

A **Diretora de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular, a Diretora de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho no dia 25.09.2017, das 15h às 15h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Comparecem o Sr. Cláudio Garcez, vice-presidente da OAB local, e Sandra Schlabaendorff, Secretária Geral.

14 ENCERRAMENTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Registra-se a cordialidade dispensada Juiz Substituto Maurício Graeff Burin, pela Diretora de Secretaria Carmem Ligia Machado da Silva e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

MARÇAL HENRI FIGUEIREDO
Vice-Corregedor Regional